



Decreto Nº 2500 - de 17 de Maio de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0076-202 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - - R\$	18.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0077-202 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0080-202 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	84.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	84.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

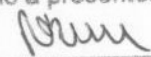
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Maio de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 687.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 17/05/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura